



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fis: _____

Rúbrica: _____

DESPACHO

Conforme as atribuições a mim conferidas pelo Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar o planejamento das contratações previstas no Plano de Contratações Anual, como reza o art. 12, inc. VII, da Lei 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 084/23, de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Planejamento e Obras;

CONSIDERANDO que os serviços objeto do certame em epígrafe foram subdimensionados e carecem de revisão;

CONSIDERANDO, além disso, que esses serviços serão prestados por meios próprios da Prefeitura;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade;

REVOGO o Pregão Eletrônico nº 077/2023 (Processo nº 278/2023) por razões de conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Arquive-se.

Estância Climática de Cunha, 08 de janeiro de 2024.


José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal